



**INDICAÇÃO Nº 374/2025.**

Rio Negro, PR, 11 de Agosto de 2025.

**Ementa:** Solicita a relocação de ponto de ônibus escolar, com instalação em frente à residência do Sr. Gilson Rezler, visando à melhoria da segurança dos alunos e à facilitação da manobra do veículo de transporte.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 107 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente solicitar à Prefeitura Municipal de Rio Negro, por meio do setor competente (Secretaria Municipal de Educação ou Departamento de Transporte Escolar), que seja instalada uma estrutura de ponto de ônibus em frente à entrada da residência do Sr. Gilson Rezler.

**Justificativa:** A solicitação parte de demanda apresentada pelo responsável pela linha de transporte escolar que atende à região, o qual identificou a necessidade de relocar o ponto de parada para um local mais seguro e adequado. O ponto anterior apresentava dificuldades de acesso, manobra e saída, especialmente em dias de chuva ou com baixa visibilidade, expondo os estudantes a riscos desnecessários.

A instalação do ponto de ônibus em frente à residência do Sr. Gilson Rezler proporcionará maior segurança e comodidade às crianças que utilizam o transporte escolar, além de facilitar a operação do veículo e reduzir o tempo de embarque e desembarque.

Trata-se de uma medida simples, porém de grande impacto na segurança e bem-estar dos usuários, atendendo também aos apelos da comunidade local. Diante disso, solicito especial atenção à presente indicação, a fim de que o pedido seja atendido com a maior brevidade possível.

Atenciosamente.

**LUIZ FELIPE STAFIN - PSB**

**Vereador.**

